

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 61, de 2009

Iniciativa: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ementa:

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal de primeiro e segundo graus, Conselho da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativos ao Exercício de 2004, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238.

Explicação da Ementa:

Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal de primeiro e segundo graus, Conselho da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativos ao Exercício de 2004, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238.

Assunto: -

Data de Leitura: 18/02/2009

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 19/02/2009 - PRONTO PARA
DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Aviso (CN) nº 20 de 2005

Ofício (CN) nº 6 de 2005

Ofício (CN) nº 7 de 2005

Ofício (CN) nº 8 de 2005

Ofício (CN) nº 9 de 2005

Ofício (CN) nº 10 de 2005

Ofício (CN) nº 11 de 2005

Ofício (CN) nº 12 de 2005

Ofício (CN) nº 13 de 2005

Ofício (CN) nº 14 de 2005

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 61, de 2009

Matérias Relacionadas:

Ofício (CN) nº 15 de 2005

TRAMITAÇÃO

23/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.
Discussão, em turno único.**21/12/2022** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**19/01/2015** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.**01/08/2014** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**25/02/2009** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**19/02/2009** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Leitura. (Apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.
À SCLSF.*Publicado no DSF Páginas 3008-3009***19/02/2009** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** Ao Plenário.

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 61, de 2009

TRAMITAÇÃO

19/02/2009 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntada folha nº 46, referente à publicação do Parecer nº 1, de 2009-CN, em avulso.

18/02/2009 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como PDS 00061 2009.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 61/2009

Data: 19/02/2009

Autor: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura. (Apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.
À SCLSF.

Descrição/Ementa: Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal de primeiro e segundo graus, Conselho da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativos ao Exercício de 2004, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238.